

MATRÍCULA

6.940

FOLHA

1

Bauru, 19 de

Outubro de 1977

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob n.º 8 da quadra H do loteamento denominado Jardim Olímpico, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob n.º 3 / 0962/ 008, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 30,00 metros de cada lado, dividindo na frente com a rua XII, nos fundos com o lote 22; de um lado com o lote 7 e de outro lado com o lote 9.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES AZENHA, do comércio e sua mulher LOURDES URBANO AZENHA, do lar, portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, 14-42, portadores do CPF n.º 250.979.628/34 e ANTONIO FARIA, do comércio e sua mulher FÉ CELESTE FARIA, do lar, portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Hum n.º 2-98, Jardim Olímpico, portadores do CPF n.º 619.620.238/34

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 20.344, deste Cartório.

O Escrevente Habilitado, _____

O Escrevente Designado, _____

R.1/6.940 . Em 19 de Outubro de 1977, Por escritura de Divisão de 4 de janeiro de 1.968, Livro 491, fls. 63 v.º, Re-Ratificada por escritura de 12 de setembro de 1.977, Livro 630, fls. 32, ambas do 2.º Cartório de Notas de Bauru, o imóvel acima matriculado, passou a pertencer em sua totalidade, a ANTONIO FARIA e sua mulher FÉ CELESTE FARIA, acima qualificados, pelo valor de R\$ 85,00.

O Escrevente Habilitado, _____

O Escrevente Designado, _____

R.2/6.940. Em 03 de setembro de 1.979. O imóvel objeto do R.1/6.940 supra, foi vendido por seus proprietários a JOSÉ REGINO JUNIOR, CPF. nº 708.636.878/49, e a EVALDO RINO RIBEIRO, CPF nº 538.966.618/68, brasileiros, casados, do comércio, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Gustavo Maciel, 13-14; pelo valor de R\$.23.437,50, conforme Escritura de 18 de julho de 1.979, lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade, Livro 478, Fls. 23. - O Escrevente Designado _____

Emols. R\$330,00; Est. R\$.66,00; Aposent. R\$.49,50 - Rec. 273-C. -

Av.3 - 14 de março de 1997. Por força do Decreto Municipal nº 3968 de 20 de dezembro de 1983, a denominação da via pública conhecida como "rua XII", do loteamento denominado, "JARDIM OLÍMPICO" foi alterada para RUA CÉLIO PALARO. O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

(segue no verso)

MATRÍCULA

6.940

FOLHA

01
verso

Av.4 - Em 14 de março de 1997. Da certidão nº 0267/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, acompanhada de requerimento e de Certidão Negativa de Débitos-CND, sob nº 879847 - série G, expedida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS/local, aos 26/02/97, protocolados e microfilmados em 14/03/97 sob nº 138.049, da qual consta que por aprovação através do processo nº 21.193/93, da Prefeitura Municipal, foi efetuado a construção no terreno objeto desta matrícula, de um prédio residencial, em alvenaria de tijolos, térreo, com a área de 92,45 metros quadrados, contendo os seguintes cômodos: *uma varanda, uma sala, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviços e três dormitórios, que recebeu o nº 2-90 da rua Célio Palaro.* O Escrevente Autorizado, [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.59,69

Estado.R\$.16,11

Aposentadoria.R\$.11,93

R.5 - Em 24 de julho de 1998. Por R. Mandado dado e passado aos 23 de julho de 1998 e assinado pelo Exmº Srº Drº Horácio Furquim Guanaes, MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, protocolado e microfilmado em 24/07/98 sob nº 148.024, fica registrado nesta matrícula a penhora do imóvel objeto da mesma, levada a efeito aos 22 de julho de 1998, nos **Autos da Ação de Execução ajuizada por BANCO CIDADE S.A., em relação a Construtora LR Ltda, José Regino Junior, Newton Ribeiro Filho e Evaldo Rino Ribeiro,** visando o recebimento da importância de R\$ 5.543.744,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), que se processa sob nº 1716/98, perante aquele Juízo e respectivo Cartório de Ofício Cível, em cujos autos foi expedido o Mandado ora registrado, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem um dos executados, o Srº JOSÉ REGINO JUNIOR. O Escrevente Autorizado, [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.93,93

Estado.R\$.25,36

Aposentadoria.R\$.18,78

Av.6 - Em 01 de julho de 2019. Por Certidão de Penhora, emitida aos 19/06/2019, por Lucimara Martins, Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível do Foro Central, comarca de Limeira-SP, conforme protocolo de penhora online: PH000272690, procede-se a **averbação da penhora sobre o imóvel,** levada a efeito aos 17/06/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 0016178-54.2011.8.26.0320, requerida por ANDERSON CLAI DA SILVA CAMARGO, CPF nº 095.810.618-51, e GERALDA REZENDE ALEIXO, CPF nº 110.133.398-78, em

- continua na folha 02 -

MATRÍCULA
6.940FOLHA
02

Bauru, 01 de julho de 2019.

relação a FRANCISCO JOSÉ GUGLIELMI RANIERI, CPF nº 407.780.708-59; MILTON JOSÉ KERBAUY, CPF nº 384.013.638-53; EVALDO RINO RIBEIRO, CPF nº 538.966.618-68; NEWTON RIBEIRO FILHO, CPF nº 603.843.018-00; JOSÉ REGINO JUNIOR, CPF nº 708.636.878-49; JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.743.905/0001-20; e CONSTRUTORA LR LTDA, CNPJ nº 44.459.980/0001-60, visando o recebimento da importância de R\$874.377,35 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, José Regino Junior e Evaldo Rino Ribeiro. A presente construção abrange 9 imóveis. Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 19/09/2011, folhas: 106. Base de Cálculo: R\$97.153,03. Prenotação 329.148 de 19/06/2019.

Selo Digital: 112631321000000006511101I.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

AV.7 - Em 25 de abril de 2024, Prenotação nº 386.639, de 22/04/2024.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2210.03284144-1A-209, de 22/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL, VARA DO TRABALHO DE SUMARE, nos autos nº 00114967920185150122, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **EVALDO RINO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 538.966.618-68; e **JOSÉ REGINO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 708.636.878-49.

Selo Digital: 112631331000000043284124W.

O Substituto do Oficial,

Ricardo Augusto Pacheco

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br